

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 01/2026

O professor(a) Daniel Fernando Tello Gamarra da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação de engenharia de controle e automação, engenharia da computação e ciências da computação a partir do quinto semestre da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 06/2026 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 06/2026 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Centralização de Telemetria e Segurança em Robôs com Integração a Serviços de IA
Unidade de Ensino	UFSM Campus Sede
Departamento/Laboratório	Departamento de Processamento de Energia Elétrica (DPEE)
Registro na UFSM nº	065072
Área do CNPq	Ciências da Computação
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 27 de Abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de Abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de Abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	28 de Abril de 2026
Divulgação do resultado final	30 de Abril de 2026
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma enviando as informações necessárias ao e-mail: daniel.gamarra@ufsm.br

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher e/ou anexar as seguintes informações obrigatórias:

1. Dados cadastrais básicos (nome completo, e-mail, telefone, curso e semestre);
2. Histórico escolar atualizado da graduação;
3. Link para o currículo na plataforma Lattes;
4. Link para perfil no GitHub (ou equivalente, contendo projetos e códigos desenvolvidos);

5. Autoavaliação em programação, contemplando:

- a. Linguagens de programação dominadas;
- b. Nível de proficiência (básico, intermediário, avançado);
- c. Experiências práticas relevantes (projetos, estágios, contribuições, etc.).

A não apresentação completa das informações solicitadas implicará na desclassificação automática do candidato. Os candidatos selecionados na etapa inicial poderão ser convocados para entrevista técnica, a ser realizada de forma remota ou presencial. As informações referentes à data, horário e formato da entrevista serão encaminhadas para o e-mail informado no formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto pelas etapas avaliativas descritas na Tabela 1:

Critério	Descrição	Pontuação
Entrevista individual	Avaliação técnica, experiência prática, raciocínio e aderência ao projeto	4,0
GitHub	Qualidade dos projetos, organização dos códigos e consistência técnica	4,0
Curriculo Lattes	Produções acadêmicas e participação de projetos/atividades extracurriculares	2,0

Tabela 1: Critérios avaliativos.

A nota final será obtida pela soma das pontuações atribuídas em cada critério, totalizando até 10,0 pontos. O não preenchimento completo do formulário de inscrição, ausência de link válido para GitHub ou equivalente, não comparecimento à entrevista (quando convocado) ou a apresentação de informações inconsistentes ou falsas acarretará na desclassificação imediata do candidato.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais:

1. Maior pontuação na entrevista individual;
2. Maior pontuação em projetos/atividades relacionadas à temática da vaga;
3. possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM;
4. Maior idade.

Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) via e-mail informado, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 13 de abril de 2026.